



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº. 013/2015/PMG

Gonçalves, 30 de Julho de 2015.

A sua Excelência o Senhor
ANDERSON JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o seguinte projeto de lei: **“Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento fiscal municipal de 2015 e dá outras providências”**, solicitamos que seja analisado em caráter urgente urgentíssimo.

JUSTIFICATIVA:

O Município de Gonçalves firmou o Contrato de Financiamento nº 177.158/13 com o BDMG - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - no âmbito do programa “BDMG Cidades” com a finalidade de realizar dois projetos, sendo eles: Reforma e Ampliação do Paço Municipal e Construção de Garagem e Oficina Mecânica.

Em 26 de junho de 2013, foi sancionada a Lei Municipal nº 1.034, que autorizou o município a realizar o contrato de operações de crédito com outorga de garantia.

No decorrer do ano de 2014, a construção de garagem e oficina mecânica foi realizada pela empresa *Marco Zero Construção Indústria e Comércio Ltda. – EPP*, sendo concluída em 16 de dezembro de 2014.

A obra Reforma e Ampliação do Paço Municipal será realizada no ano corrente, uma vez que os projetos já foram aprovados pelo banco financiador e podemos iniciar o processo licitatório.

Ao preparar a documentação necessária para encaminhar ao setor de compras e licitações foi constatada a ausência de dotação orçamentária específica para OBRA no Paço Municipal.

Nesse Projeto de Lei está sendo criado o “Projeto / Atividade” e “Natureza da Despesa” dentro da dotação orçamentária que será utilizada para a realização da obra.

Solicitamos urgência para que o processo licitatório seja realizado ainda nesse início de 2º semestre e a obra iniciada antes do período chuvoso, pois todo o telhado será trocado.

Na oportunidade, apresentamos a sua Excelência e aos nobres Vereadores, as expressões do nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

31 JUL. 2015

Gonçalves, 15 : 17 hs.

Recebi em mãos


MARIA DE LOURDES DAS NEVES
Prefeita Municipal